



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 11.234.776/0001-92

Ofício n.º 301/2020 – SMS/TUC

Tucumã (PA), 17 de setembro de 2020.

Exmo. Sr.

Vereador GENIVON BORGES DE MORAIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tucumã
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
TUCUMA – PA.

Ref. Ofício n.º 01/2020 – GAB.PRES/CMT

PROTOCOLO Nº 033 / 2020
Data 17 / 09 / 20
Horário : 4h
Jéssica Caridade

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e em atenção a solicitação dessa Presidência, que faz remissão ao Requerimento n.º 005/2020, da lavra da eminente Vereadora Wilma Leôncio Vieira, que aborda sobre eventual contratação de médicos cubanos pelo Município para atendimento no Centro de Combate ao COVID-9.

Pois bem. Em que pese o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SESPA), ter encaminhado a este Município dois profissionais de saúde (médicos) para o enfrentamento à COVID, não se procedeu com a contratação, posto que desprovidos de inscrição junto ao CRM, necessário e imprescindível para o desempenho das suas funções.

Dutra banda, relevante pontar que a Comissão Intergestores Bipartite CIB/PA ter expedido Resolução nesse sentido, o Ministério Público Federal, observando a ausência de CRM dos aludidos profissionais, manejou ação contra o Estado do Pará obstando a efetivação da contratação de tais médicos. Em suma, não se operou a contratação dos médicos cubanos no âmbito deste Município.

Atenciosamente


BEATRIZ DA SILVA SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 523/2020